

**CHAMADA nº 04/2026 | GRUPO LUTA PELA VIDA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA)  
VAGA DE BOLSISTA DOUTORANDA(O) PARA ATUAR NO PROJETO “Elaboração  
de um modelo preditivo para o Recurrence Score por meio da combinação de  
fatores clinicopatológicos e imunohistoquímicos em pacientes com câncer de  
mama luminal”**

O Grupo Luta pela vida torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de doutoranda(o). O selecionado irá atuar no projeto “Elaboração de um modelo preditivo para o Recurrence Score por meio da combinação de fatores clinicopatológicos e imunohistoquímicos em pacientes com câncer de mama luminal” no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Qualquer pessoa que atenda aos requisitos de formação e expertise pode se candidatar. Porém, em disposição com a Portaria GM/MS nº 5.801, a vaga será reservada a pessoas negras, a ser definida em função da disponibilidade de candidatos com esta característica. Na ausência de pessoas autodeclaradas negras, a vaga reservada será redistribuída para outras reservas, respeitando a seguinte ordem: 1) pessoas com deficiência (PcD) e 2) indígenas, quilombolas, pessoas trans. Na ausência destes, a vaga será redistribuída para ampla concorrência.

A pessoa candidata deverá possuir ou formalizar vínculo com Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGCO/UFU), modalidade Doutorado, **no início da vigência da bolsa**.

**1. Impedimentos:**

A implementação da bolsa estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital. Não poderão ter suas bolsas implementadas os candidatos que, na data prevista para a implementação, se enquadrarem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Possuir vínculo empregatício ou ocupar cargo comissionado em qualquer instituição;
- b) Ser beneficiário de bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou por outra agência pública nacional de fomento, conforme as disposições da Portaria nº 277, de 27 de novembro de 2017, especialmente o art. 15, inciso VI e § 2º, exceto quando previamente autorizado pelo PPG.
- c) Ser cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou dos administradores do projeto.



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)



Parágrafo único. A aprovação no processo seletivo não garante a implementação da bolsa, que ficará condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e à inexistência dos impedimentos previstos neste edital.

## **2. Objetivo da Seleção:**

Preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista doutoranda(o), para início no primeiro semestre de 2027; de acordo com o perfil definido a seguir.

## **3. Local de Atuação:**

A(o) bolsista irá realizar suas atividades em caráter híbrido, acessando remotamente o *workstation* alocado no Núcleo de Estudo e Pesquisa Oncológica (NEPON) nas dependências do Grupo Luta Pela Vida, localizado na Rua Francisco Cândido Xavier, nº 240, fundos da Avenida Dom Pedro II, nº 365, na cidade de Uberlândia/Minas Gerais, de modo a viabilizar o cumprimento das metas previstas para o projeto intitulado “Elaboração de um modelo preditivo para o Recurrence Score por meio da combinação de fatores clinicopatológicos e imunohistoquímicos em pacientes com câncer de mama luminal”, conforme Portarias nº 783, de 26 de março de 2025, e (extrato de termo de compromisso) (NUP 25000.126204/2023-03).

## **4. Carga Horária Semanal:**

Quarenta (40) horas semanais.

## **5. Valor das Bolsas:**

1 (uma) bolsa de R\$ 6.240,00 para pesquisador.

## **6. Vigência das Bolsas:**

A bolsa terá duração de 36 (trinta e seis) meses, sem a possibilidade de prorrogação, durante a vigência do projeto, conforme Portaria no Diário Oficial da União, conforme Portaria de GM/MS Nº 8.031, de 5 de setembro de 2025, nos seus Artigos 68, 76, 78, 79, 87 e 73.

## **7. Validade do Cadastro de Reserva:**



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)



A validade será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogada.

## **8. Requisitos:**

- Títulos de Bacharel e Mestre em Ciência da Computação;
- Matrícula em Programa de Pós-Graduação em área correlata à Computação a nível de Doutorado, no início de vigência da bolsa;
- Artigo científico publicado ou submetido em revista ou evento científico que comprove a experiência na área.

### **8.1 Perfil de experiência do pesquisador**

- Experiência em processamento de imagens e/ou visão computacional: o candidato deve possuir mais de um ano de experiência comprovada em técnicas de aprendizagem profunda. Isso inclui programação em Python para pré-processamento, segmentação de regiões de interesse, extração de características, classificação e/ou regressão;
- Experiência em técnicas de reconhecimento de padrões e/ou inteligência artificial: amostragem de imagens, paradigmas de aprendizagem e métricas de avaliação de desempenho;
- Autodidatismo e capacidade de resolução de problemas: o candidato deve ser um autodidata com forte capacidade de inovação e resolução de problemas. Espera-se que possua iniciativa para se atualizar com as mais recentes técnicas e conhecimentos científicos, propor e desenvolver soluções para possíveis problemas durante a execução do projeto.
- Colaboração em equipe: o candidato deve demonstrar habilidades de trabalho em equipe e se adequar aos procedimentos e protocolos estabelecidos no Núcleo de Pesquisa.

## **9. Indicadores de produtividade a serem apresentados pelo pesquisador e prazo de entrega:**

- Relatório técnico-científico com resultados preliminares e finais a cada ano de execução do projeto;
- Submissão ou aceite de artigos científicos a revistas ou eventos reconhecidos pela área de Computação, Engenharia Biomédica ou Multidisciplinar;
- Realizar produção técnica de acordo com regulamento da CAPES (Portaria CAPES 171/2018), como registro de software ou base de dados técnico-científica.



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)



**10. Atividades gerais a serem desenvolvidas pelo pesquisador em conformidade com o projeto:**

- Desenvolvimento de algoritmos computacionais para processamento de imagens de câncer de mama;
- Investigação de métodos de aprendizagem profunda para aplicação em sistemas de apoio a diagnósticos.

**11. Do processo seletivo:**

O processo seletivo será composto de três etapas (conforme anexo I), a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

**1<sup>a</sup> etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Núcleo de Projetos, Prevenção e Pesquisa em Câncer do Grupo Luta Pela Vida, juntamente com o formulário de inscrição (anexo III), através do e-mail: [nuppec@grupolutapelavida.org.br](mailto:nuppec@grupolutapelavida.org.br).

**2<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final (conforme anexo II). Esta avaliação terá peso 1 para a classificação.

A convocação para a etapa de entrevista se dará com os candidatos conforme ordem decrescente de classificação.

**3<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Orientador e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final (conforme anexo II). Esta etapa terá peso 2 para a classificação.

A entrevista técnica será presencialmente em local a ser confirmado e informado aos candidatos com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)



- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo;
- Competências interpessoais como:
  - Proatividade;
  - Trabalho em equipe;
  - Organização e gestão do tempo;
  - Comunicação assertiva;
  - Resiliência.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos e/ou publicado no site oficial do Grupo Luta Pela Vida.

## **12. Resultado:**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

Maior pontuação na formação acadêmica, conforme Anexo II.

OBS: no caso de empate na pontuação acadêmica, será considerado aprovado o candidato com maior número de artigos internacionais publicados ou submetidos, segundo fator de impacto. Serão atribuídos os seguintes pesos:

- JCR/CiteScore maior ou igual 5: peso 5
- JCR/CiteScore maior que 2 e menor que 5: peso 3
- JCR/CiteScore menor que 2 ou sem JCR: peso 1

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas irão compor o cadastro de reserva para contatos posteriores de acordo com a necessidade do Projeto.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa:**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo candidato;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)



- Curriculum Vitae;
- Cópia do diploma de mestrado, quando a(o) candidata(o) tiver;
- Comprovantes dos artigos (dos últimos 5 anos) declarados no Curriculum Vitae;
- Comprovante de aprovação no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGCO/UFU), **caso já tenha o vínculo.**

Nota: A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

- A convocação será realizada através da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### **13.1. Documentos para comprovação de reserva de vaga (ação afirmativa)**

Para pessoas que se inscrevam na vaga reservada para ações afirmativas, será exigida:

- Para pessoas negras: autodeclaração de raça/cor e documento de identidade (CPF ou RG);
- Para pessoas com deficiência: laudo médico com CID-10 e autodeclaração;
- Para indígenas, quilombolas e pessoas trans: documentação conforme diretrizes da Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

A omissão ou falsidade dessas informações acarretará eliminação do processo seletivo.

## **14. Disposições Finais:**

O recrutamento de candidatos para o perfil de Pesquisador considerará como critério principal, a ser analisado nas etapas de análise curricular, a composição de uma equipe de trabalho com membros que, no todo, possuam as competências e experiências requisitadas.

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [nupppec@grupolutapelavida.org.br](mailto:nupppec@grupolutapelavida.org.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o Grupo Luta Pela Vida.

O Grupo Luta Pela Vida se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)



## ANEXO I

## ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades                                                           | Datas*                  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição                                                 | 02/11/2026 a 09/11/2026 |
| Análise curricular                                                   | 10/11/2026 a 12/11/2026 |
| Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica | 13/11/2026              |
| Entrevista técnica                                                   | 23/11/2026 a 27/11/2026 |
| Divulgação do resultado final                                        | 04/12/2026              |

\*As datas poderão ser extendidas/prorrogradadas no caso de ausência de candidatos



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)



**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

| Item                           | Item Avaliado                                                                                                                                          | Pontuação                          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1</b>                       | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso = 1)</b>                                                                                                                   | <b>MÁXIMO 25 (não cumulativos)</b> |
| 1.1                            | Título de Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins.                                                                                            | 25                                 |
| <b>2</b>                       | <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 1)</b>                                                                                                             | <b>MÁXIMO 75</b>                   |
| 2.1                            | Trabalho de Conclusão de Curso que comprove experiência na área em Inteligência Artificial                                                             | 25                                 |
| 2.2                            | Artigos científicos publicados ou submetidos que comprovem a experiência na área (5 por artigo).                                                       | Máximo 50                          |
| <b>3</b>                       | <b>ENTREVISTA TÉCNICA (Peso = 2)</b>                                                                                                                   | <b>MÁXIMO 100</b>                  |
| 3.1                            | Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo.                                         | Máximo 25                          |
| 3.2                            | A arguição oral consistirá da avaliação do conhecimento acadêmico na área de Ciência da Computação de acordo com o perfil de experiência deste Edital. | Máximo 50                          |
| 3.3                            | Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada.                 | Máximo 25                          |
| <b>TOTAL (média ponderada)</b> |                                                                                                                                                        |                                    |



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA VAGA DE PESQUISADOR PARA TRABALHAR NO PROJETO “Elaboração  
de um modelo preditivo para o Recurrence Score por meio da combinação de  
fatores clinicopatológicos e imunohistoquímicos em pacientes com câncer de  
mama luminal”**

Nome do(a) candidato(a):

Data de nascimento:

RG:

Órgão de expedição:

CPF:

Telefone:

Endereço/Logradouro:

Complemento:

Cidade:

UF:

E-mail:

Telefone (     )

Vaga pleiteada: (     ) Ampla concorrência (     ) Negros (     ) PcD  
(     ) Indígena/quilombola/pessoa trans

Declaro que acato as normas do referido processo seletivo e declaro ser verdadeira toda documentação anexada necessária para o cumprimento do Edital.

Data ...../...../.....

---

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**



0800 340 2062 | [grupolutapelavida.org.br](http://grupolutapelavida.org.br)

